

Adão Matozo da Rocha
 Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº -9.203-

MATRÍCULA Nº.9.203.

DATA: 14 DE JUNHO DE 1.993.

IMÓVEL: Chácara nº.12 - P - B, (doze-p-b), com a área de 542,85 m² (quinhentos e quarenta e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados), resultante da sub. divisão da Chácara nº.12-P, situada no perímetro urbano desta cidade e Comarca, e com os seguintes limites e **CONFRONTAÇÕES:** Ponto de partida em um marco de madeira de lei, colocado a margem direita do Rio das Lontras, deste marco segue com o rumo de SE. 54º 20', confrontando com parte da Chácara nº.12-P (remanescente desta sub. divisão), com a distancia total de 47,00 metros, até outro marco junto à lateral de uma faixa de terras, deste marco segue para a direita, com o rumo de SO. 35º 40', pela lateral da faixa de terras com a distancia total de 11,55 metros, até outro marco junto à divisa com a Chácara nº.12-P-A (destacada de sub. div. anterior), deste marco segue para a direita, com o rumo de NO. 54º 20', confrontando com a Chácara nº.12-P-A (destacada), com a distancia total de 47,00 metros, até outro marco colocado junto à margem direita do Rio das Lontras e, finalmente deste marco segue para a direita, descendo e margeando o dito rio, até encontrar o marco que serviu de ponto de partida ficando assim fechado o perímetro.

PROPRIETÁRIO: JOÃO MARIA PADILHA TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Maria Paro Teixeira, mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº.157.568-Pr., e inscrito no CPF sob nº.022.316.469-00, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR Nº.04 da Matrícula nº.1.213 do livro nº.2-Registro Geral, deste cartório.

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JUNHO DE 1.993.
 O Oficial (Autorizado) *Gerson de Jesus Gregio* (Gerson de Jesus Gregio).

AV.01/9.203.

DATA: 14 DE JUNHO DE 1.993.

Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário João Maria Padilha Teixeira, já qualificado, datado de 19.05.1.993, e Autorização expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de 25.05.1.993, pela qual autorizou o desmembramento que originou o imóvel desta matrícula, procedo a presente averbação para constar que foi "anexado" ao imóvel desta matrícula a área de terras medindo 161,70 m², destacada da parte 2 da Avenida República Argentina, situado no quadro urbano desta cidade, devidamente Matriculada sob nº.9.205, livro nº.2-Registro Geral, deste cartório, de propriedade do mesmo, não podendo a referida área ser alienada em separado do presente imóvel.

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JUNHO DE 1.993.
 O Oficial (Autorizado) *Gerson de Jesus Gregio* (Gerson de Jesus Gregio).

R.02/9.203.

DATA: 15 DE JUNHO DE 1.993.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: João Maria Padilha Teixeira, já qualificado, e sua mu-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 -9.203-

Ther: Maria Paro Teixeira, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº. 3.628.582-6-Pr., residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LIMITADA, com sede em Mandaguari-Pr., inscrita no CGC sob nº.78.956.976/0001-20, neste ato representada por seus diretores João Alves do Nascimento, portador da CI/RG nº.705.721-Pr., e inscrito no CPF sob nº.006.619.020-00 e Aureliano Rodrigues Palomo, portador da CI/RG nº.663.200-Pr., e inscrito no CPF sob nº.107.721.549-53, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Mandaguari-Pr.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 02 de abril de 1.993, lavrada às fls.236 à 238 do Livro nº.66, das Notas do Tabelaionato Maziero desta cidade.

AQUISIÇÃO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: Ncz\$.11.510,00 (onze mil e quinhentos e dez cruzados novos), juntamente com o imóvel matriculado sob nº.9.205 do Livro nº.2-RG deste cartório.

CONDIÇÕES: Não constam.

ITBI: Guia nº.6115 de 31/03/1.993, avaliada para efeitos fiscais em Cr\$.29.714.319,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº.9.205, do Livro nº.2-RG deste cartório.

Emls. Cr\$.

BARBOSA FERRAZ, 15 DE JUNHO DE 1.993.

O Oficial (Autorizado)  (Gerson de Jesus Gregio)

AV.03/9.203.

Protocolo nº 59.714 - Data: 06 de Abril de 2.016.

RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - CNP/JME

Nos termos do Mandado de retificação de 06 de Abril de 2.015, expedido nos Autos nº 0001206-50.2015.8.16.0051 de Retificação de Registro de Imóvel pela Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Barbosa Ferraz-Projudi, assinado pelo Dr. Renato Cigerza, Juiz de Direito, procedo a presente averbação para retificar que o proprietário do imóvel desta matrícula está inscrito no CNP/JMF sob nº 77.924.223/0001-70 e não como constou no R.02 Emls.: 60,00 VRC = R\$.10,92.

Barbosa Ferraz, 18 de Abril de 2.016.

O Oficial Substituto

 (Fernando Pereira Moutinho)

R.04/9.203.

Protocolo nº 61.000 - Data: 30 de janeiro de 2017.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA- Nº 377528 - Data de Emissão: 26/01/2.017 -

Vencimento: 12/01/2018 - Valor: R\$.1.000.000,00 - Emitente/Garantidor Hipotecário:

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, representada por NEWTON

GOY KIMURA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº.

320.726.009-87, residente e domiciliado na Rua Genésio Pires Ramos, nº 143, Lot. Res.

Village, em Jandaia do Sul-PR e GILBERTO BIN JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no

CPF/MF sob o nº. 049.534.199-10, residente e domiciliado na Rua João Bispo Pinheiro, nº

490, centro, em Jandaia do Sul-PR - Avalistas: NEWTON GOY KIMURA e sua esposa

HIROMI YORINORI KIMURA; GILBERTO BIN JUNIOR e sua esposa LUDIELI FELICIO

MARTIN BIN - Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná -

SICOOB Norte do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 05.582.619/0001-75, com sede na Rua

Paraná, nº 646, centro, Londrina - PR; em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO)**

GRAU, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Registrada sob nº 11.680 do Livro 3-RA deste

Serviço. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-1 da Lei nº

12.216 de 15/07/1.998. Emls. 630,00 VRCs R\$114,66.

Barbosa Ferraz, 31 de janeiro de 2017.

A Escrevente

 (Mayara de Sá Ferreira)

AV.05/9.203.

Protocolo nº 62.398 - Data: 07 de fevereiro de 2018.

- SEGUIE NA FICHA Nº 02 -

SEGUIE

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
Barbosa Ferraz - PR

Fernando Pereira Moutinho
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 02 -

MATRÍCULA N.º - 9.203 -

RUBRICA

M

Continuação da Av.05/9.203.**CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL:**

Nos termos da Autorização de 05 de fevereiro de 2018, assinada pelos representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - Sicoob Norte do Paraná, expedida em Londrina-PR, procedo o cancelamento do R.04 da presente matrícula, bem como o registro nº 11.680 do Livro 3-RA deste Serviço. Emls. 63,00 VRC=R\$.12,16. Barbosa Ferraz, 19 de fevereiro de 2018.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

R.06/9.203.

Protocolo nº. 62.399 - Data: 07 de fevereiro de 2018.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/GARANTIDOR/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, já qualificada, representada por NEWTON GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR.

AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA, já qualificado e sua esposa HIROMI YORINORI KIMURA, brasileira, portadora da C.I. RG nº. 2.027.695-9-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 535.717.899-20, residente e domiciliada na Rua Genésio Pires Ramos, nº 143, centro, em Jandaia do Sul-PR; GILBERTO BIN JUNIOR, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.534.199-10, residente e domiciliado na Rua João Bispo Pinheiro, nº 490, centro, em Jandaia do Sul-PR.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº. 05.582.619/0001-75, situada na Avenida Paraná, nº 646, centro, em Londrina - PR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 477200, emitida em 07/02/2018, em Rolândia - PR.

GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE/GARANTIDOR ALIENAM A CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

Valor do Crédito: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) - Valor da Garantia Fiduciária: R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Data de vencimento: 20/01/2021 - Forma de Pagamento: 36 parcelas vencendo a primeira em 20/02/2018 e última em 20/01/2021 - Encargos: Taxa de juros remuneratórios: 0,90% a.m. - Juros de mora: 1,00% a.m. - Percentual do Índice de Correção: 100% - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emls.2.156,00 VRC's R\$416,11

Barbosa Ferraz, 19 de fevereiro de 2018.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.07/9.203.

Protocolo nº 63.850 - Data: 04 de Abril de 2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 02 de Abril de 2019, assinada por ADEMIR APARECIDO DE LUCCA, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. RG nº. 40160256-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 501.116.129-34, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, nº.122, Jardim Boa Vista I, em Iporã-PR e NERILMA APARECIDA STROMBECK CUSTODIO, brasileira, gerente de crédito e cobrança, solteira, portadora da C.I. RG nº. 33299630-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 550.266.059-15, residente e domiciliada na Rua Eurico Humming, 350 - ap. 2403, Gleba Palhano, em Londrina-PR, representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante do R.06 da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo

SEGUE NO VERSO

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO

com o art. 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998/ Emls. 630,00 VRC = R\$.121,59.

Barbosa Ferraz, 05 de Abril de 2019.

A Oficial Designada


(Mayara de Sá Ferreira)

R.08/9.203.

Protocolo nº. 63.839 - Data: 02 de Abril de 2019.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.**EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA**, já qualificada, representada por NEWTOM GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR -**AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA** e sua esposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, ambos já qualificados; **GILBERTO BIN JUNIOR**, já qualificado - **CREDORA/FIDUCIÁRIA:****COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR****SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, inscrita no CNPJ nº.81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, município de Jandaia do Sul-PR - **FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B91230282-6**, emitida em 21/03/2019, em Barbosa Ferraz-PR - **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE****DA LEI Nº 9.514/97** - Valor do Crédito: **R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais)** - Valor daGarantia Fiduciária: **R\$.1.566.400,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil e****quatrocentos reais) juntamente com os outros imóveis constantes na cédula** - Datade vencimento: **20/08/2022**. - Forma de Pagamento: **36 parcelas iguais e sucessivas de****R\$39.004,42**, vencendo a primeira em 20/09/2019 e a última em 20/08/2022 - Encargos:

Taxa efetiva de 19,561817% ao ano e 1,5% ao mês, capitalizados mensalmente, de

acordo com a tabela PRICE - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito

Bancário. Emls.2.156,00 VRC's R\$416,11.

Barbosa Ferraz, 09 de Abril de 2019

Oficial Designada


(Mayara de Sá Ferreira)

AV.09/9.203.

Protocolo nº 64.821 - Data: 04 de Fevereiro de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 03 de Fevereiro de 2020, assinada pelas representantes da

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL -

SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, FRANCIELE DE SOUZA SILVA e FLAVIA

LAZZARETTI IEGER, expedida em Barbosa Ferraz-PR, procedo o cancelamento do **R.08** da

presente matrícula. Emls. 630,00 VRCs R\$121,59.

Barbosa Ferraz, 07 de Fevereiro de 2020.

A Escrevente


(Rute Saragioto)

R.10/9.203.

Protocolo nº. 64.822 - Data: 04 de Fevereiro de 2020.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.**EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA**, já

qualificada, representada por NEWTOM GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR

AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA e sua esposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, ambosjá qualificados; **GILBERTO BIN JUNIOR**, já qualificado - **CREDORA/FIDUCIÁRIA:****COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL -****SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84,estabelecida na Praça do Café, nº. 66, Bairro Centro, em Jandaia do Sul-PR - **FORMA DO****TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Nº. C01230114-7**, emitida em 31 de Janeiro de 2020,em Barbosa Ferraz-PR - **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA****DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL****CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE****ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS****TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE****DA LEI Nº 9.514/97.**Valor do Crédito: **R\$.1.035.400,00 (um milhão, trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** -Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)**

- segue na ficha nº 03 -

— SEGUE —

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Barbosa Ferraz - PR
Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 03 -


RUBRICA

- 9.203 -

MATRÍCULA N.º


Continuação do R.10/9.203.

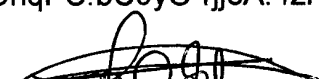
juntamente com os outros imóveis constantes na cédula - Data de vencimento: 15/02/2025. - Forma de Pagamento: 05 parcelas anuais, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira em 15/02/2021 e a última em 15/02/2025 - Encargos: Taxa efetiva de 10,690623% ao ano e 0,850000% ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emls. 2.156,00 VRCs R\$.416,11; Funrejus: R\$.0,5015; FADEP: R\$.20,9058; ISS: R\$.12,5435; Selo: R\$.4,67; Valor Total: R\$.454,73. Barbosa Ferraz, 21 de Fevereiro de 2020. Escrevente

 (Rute Saragioto)

AV.11/9.203.

Protocolo nº 67.147 - Data: 13 de Dezembro de 2021.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 13 de Dezembro de 2021, expedida em Barbosa Ferraz-PR, assinada pelos representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante no R.10 da presente matrícula. Emls.: 63,00 VRC's = R\$.13,67; Selo (Funarpen): R\$.5,25; FUNDEP: R\$.0,6835; ISS: R\$.0,6835. Valor Total: R\$.20,29. Selo nº F111V.OhqPC.bC9yO-rjj8A.4zKss. Barbosa Ferraz, 13 de Dezembro de 2021. A Escrevente

 (Rute Saragioto)

R.12/9.203.

Protocolo nº. 67.145 - Data: 10 de Dezembro de 2021.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 77.924.223/0001-70, estabelecida na R. Antonio Sinezio da Cruz, s/n, bairro Vila Nova, em Mandaguari-PR, representada por NEWTON GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR, já qualificados - **AVALISTAS:** NEWTON GOY KIMURA e sua esposa HIROMI YORINORI KIMURA, já qualificados e GILBERTO BIN JUNIOR, já qualificado e sua esposa NAYARA AMANDA DA SILVA RICARDO BIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.016.219-97, residentes e domiciliados na Rua Armando da Silva, nº. 24, em Jandaia do Sul-PR - **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, em Jandaia do Sul-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Nº C11231622-7, emitida em 08/12/2021, em Barbosa Ferraz-PR. **GARANTIA:** **EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, A EMITENTE E OS AVALISTAS ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.** Valor do Crédito: **R\$.1.559.268,18 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com os outros imóveis constantes na cédula - Data de vencimento: **15/03/2029** - Forma de Pagamento: O principal será pago em 80 parcelas, vencendo a primeira em 15/08/2022 e a última em 15/03/2029, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor,

SEGUIE NO VERSO

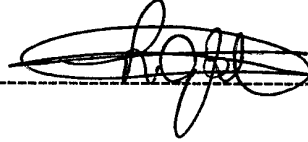
MATRÍCULA N.º
- 9.203 -

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO
Eletrônica de Imóveis

calculados pelo Sistema de Amortização Constante-SAC - Encargos: Taxa de 6,167781% (seis vírgula cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um milionesimos por cento) ao ano (0,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. **Emls.:** 630,00 VRC's R\$.136,71; Prenotação: R\$.0,434; Arquivamento: R\$.1,52; Selo (Funarpen): R\$.5,25; Funrejus: R\$.0,4885; FUNDEP: R\$.6,8355 - ISS: R\$.6,8355. **Valor Total: R\$.158,07.** Selo nº F111V.OhQPC.bCDyO-rjn3f.4zKss.

Barbosa Ferraz, 13 de Dezembro de 2021.

A Escrevente



(Rute Saragioto)

AV.13/9.203.

Protocolo nº 68.455 – Data: 16 de Novembro de 2022.

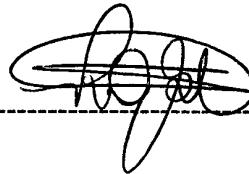
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento particular de 14 de Novembro de 2022, assinado por suas procuradoras ELAINE PEREIRA BAIA, brasileira, gerente de agência, solteira, portadora da C.I. RG nº. 8.620.893-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 045.771.999-04, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 124, centro, em Corumbataí do Sul-PR e FLAVIA LAZZARETTI IEGER, brasileira, gerente administrativa financeira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 8.250.697-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.904.099-59, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 467, Qd 231, Lt 07, em Barbosa Ferraz-PR, representando a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL -**

SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, já qualificada, conforme procuração lavrada às fls. nº 087/089, Livro nº 89 e procuração lavrada às fls. nº 085/086, Livro nº 89, ambas pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos de Jandaia do Sul-PR, de acordo com a Lei nº 9.514/97 e Cédula de Crédito Bancário - Nº C11231622-7, emitida em 08/12/2021, em Barbosa Ferraz-PR, registrada no **R.12** da presente matrícula, procedo a presente averbação para fins de constar a **consolidação da propriedade em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, já qualificada, tendo em vista a intimação dos fiduciantes e o decurso do prazo sem purgação da mora, conforme certidão expedida em 03 de Novembro de 2022 no protocolo nº 68.267, por este Serviço.

Avaliação do Imóvel: R\$.116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). ITBI: Recolhido R\$.2.320,00, guia nº 249/2022 em 10/11/2022 a favor do município de Barbosa Ferraz-PR. Recolhido R\$.232,00 em 21/11/2022 referente ao **Funrejus**, guia nº 1400000008697752-6. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 2280, expedida em 16/11/2022 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR. **Emls.** R\$.2.156,00 VRC = R\$.530,375; Selo (Funarpen): R\$.5,95; FUNDEP: R\$.26,5187; ISS: R\$.26,5187. **Valor Total: R\$.589,36.** Selo nº F111V.fRqPp.yYGa2-eFclV.4zEKP.

Barbosa Ferraz, 21 de Novembro de 2022.

A Escrevente



(Rute Saragioto)

AV.14/9.203.

Protocolo nº. 71.435 - Data: 20 de dezembro de 2024.

IMISSÃO DE POSSE: Nos termos do Mandado de Averbação de 19 de novembro de 2024 juntamente com a Decisão de 30 de setembro de 2024, ambos expedidos nos autos nº 0000761-17.2024.8.16.0051, assinados pelo Dr. William George Nichele Figueroa, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz – PROJUDI, Classe Processual: Procedimento Comum Cível, Assunto Principal: Servidão Administrativa, Valor da Causa: R\$.20.893,96 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), em que é **Autor: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR** e **Réu: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP.** Procedo a presente averbação para constar a **ACÃO DE SERVIDÃO**, em que a Requerente SANEPAR move contra a proprietária, a fim de evitar transtornos no caso de venda a terceiros, **sobre a área de 80,40 m² do imóvel desta matrícula.** **Emls.** 315,00 VRC = R\$.87,26; Selo (Funarpen): R\$.8,00; FUNDEP: R\$.4,3630; ISS: R\$.4,3630, Funrejus: R\$.21,82. **Valor Total: R\$.125,80.** Selo nº SFRI2.N58dv.MezKK-jkAac.F111q.

Segue na ficha nº. 04

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR Registro
Eletrônico de Imóveis
Fernando Medeiros Ferreira
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

04

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.203

Barbosa Ferraz, 23 de dezembro de 2024.
A Escrevente - Rute Saragioto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA N.º
9.203

SEGUE NO VERSO